Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2007 Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 099

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

PREFEITURA MUNICIPAL CASSILÂNDIA MS

DECRETO Nº 3.743, de 01 de setembro de 2022.

"Altera o Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Cassilândia-MS, e dá outras providências".

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município; e

D E C R E T A:

Art. 1º. Altera-se o Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social da Estrutura Básica do Poder Executivo do Município de Cassilândia-MS, constante no Anexo integrante do Decreto Nº 3.314/2018, de 15 de outubro de 2018 e alterado pelo Decreto nº 3.572, de 18 de fevereiro de 2021, passando a vigorar o Organograma da Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme o Anexo incluso neste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.572, de 18 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2007 Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

LIVRO N.º 57 Fls. Nº 100

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Prefeitura Municipal de Cassilândia

DECRETO Nº 3.743, de 01 de setembro de 2022.

ORGANOGRAMA DA SECRETARIA MUNICIPAL DEASSISTÊNCIA SOCIAL DA ESTRUTURA BÁSICA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

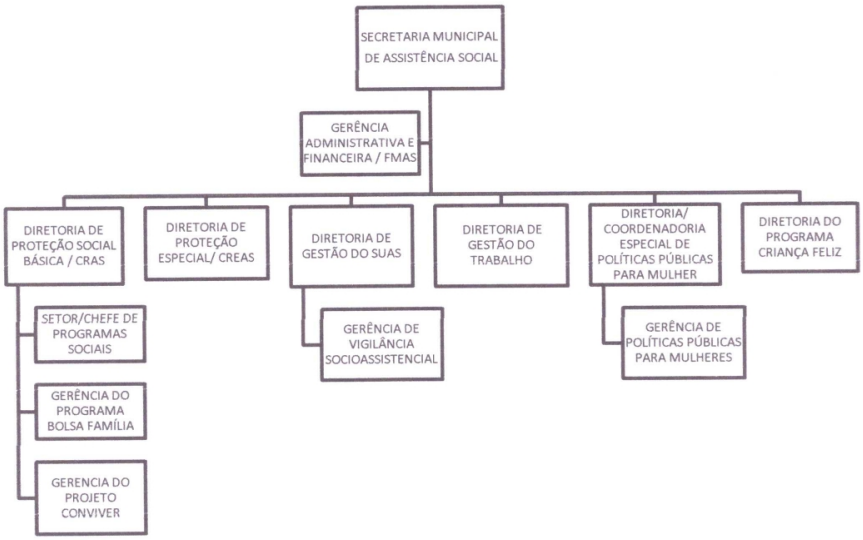

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº 3.572, de 18 de fevereiro de 2021.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao primeiro (1º) dia do mês de setembro de 2022.

VALDECY PEREIRA DA COSTA
Prefeito Municipal

* Registrado em livro próprio e publicado por afixação no local de costume, na mesma data.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2007 Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 027/2022 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

Márcia Martins dos Reis, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º – Revogar na **integra** a PORTARIA/SEMEC Nº. 006/2020 DE 10 DE MARÇO DE 2020 que concedeu a gratificação de 60% concedida ao Motorista **Franz Willians Coimbra Martins**, matrícula 2514, **a partir de 17/02/2020.**

Art. 2 – Resolve conceder incentivo 80% (oitenta por cento) em conformidade com o Art. 47, inciso IV da Lei Complementar nº206/2018 de 05 de abril de 2018 combinado com Art. 9º do Decreto nº 3.301/2018, 02 de agosto de 2018, ao servidor relacionada abaixo a partir do mês de setembro.

MAT.	NOME	LOCAL DE ATUAÇÃO
2514	Franz Willians Coimbra Martins	Secretaria Municipal de Educação

Parágrafo Único – O incentivo descrito no *caput* será pago somente em efetivo exercício da função, considerando o desempenho das atribuições do cargo em condições especiais.

Art. 3º - A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art. 4º – A presente portaria entregará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cassilândia-MS, 01 de setembro de 2022.

Márcia Martins dos Reis
MÁRCIA MARTIS DOS REIS
Secretária Municipal de Educação

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2007 Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA/SEMEC Nº. 028/2022 DE 01 DE STEMBRO DE 2022

MÁRCIA MARTINS DOS REIS, Secretária Municipal de Educação de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder incentivo de 70%, com fundamento do Art. 47, inciso IV da Lei Complementar nº206/2018 de 05 de abril de 2018 combinado no disposto no Decreto nº 3.301/2018, 02 de agosto de 2018, Art. 10º, §3º, pela função de motorista escolar rural, a partir do mês de setembro de 2022, ao seguinte servidor:

MAT.	NOME	LINHA
2195	Jair da Silva Dourado	Fazenda União Retiro

Parágrafo Único – O incentivo descrito no *caput* será pago somente em efetivo exercício da função.

Art. 2º - A gratificação discriminada nesta Portaria não tem caráter permanente, podendo o seu pagamento cessar a qualquer momento, independente da manifestação do servidor, e não se incorpora ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Educação ao primeiro (01) dia do mês de setembro de 2022.

Márcia Martins dos Reis
MÁRCIA MARTINS DOS REIS
Secretária Municipal de Educação

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2007 Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, DO ESTADO, E DA UNIÃO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GERENCIAMENTO DE FROTA, PARA FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO, SERVIÇOS DE MUQUE, SOCORRO MECÂNICO, GUINCHO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E ORIGINAIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS OU (DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS), DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 19/09/2022, (HORÁRIO BRASILIA).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 05/09/2022 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 19/09/2022.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 19/09/2022.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 19/09/2022

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASILIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE www.cassilandia.ms.gov.br.

CASSILÂNDIA–MS, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO 2022.
ATA DE REGISTRO N°001/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2021.
CONTRATANTE – MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CONTRATADO – LEMA COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO DE APOSTILAMENTO, fica reajustado o valor pago por unidade do produto desinfetante 02 litros, de R$ 3,57 (três reais e cinqüenta sete centavos) para o valor de R$ 4,61 (quatro reais e sessenta um centavos), totalizando a importância do apostilamento de R$ 2.153,84 (dois mil, cento cinqüenta três reais e oitenta quatro centavos).

DATA: 01/09/2022.

Diário Oficial
Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2007 Sexta-feira, 02 de Setembro de 2022 www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antônio Cruvinel
SEC. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO: Aucirene Aparecida de Assis
SEC. DE PLANEJAMENTO: Fabiana Silva Toledo
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: David Ferreira de Freitas
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Waddyh Moysés
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Ana Carolina Vendramel

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Divino José da Silva (PSDB)
1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)
2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)
2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES
Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)